



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

CARTA CONVITE N.º 04/2018

AVISO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia torna público que se encontra aberta nesta Câmara Municipal a “**Carta Convite nº 04/2018**”, de **30 de Outubro de 2018**, tendo por objeto a contratação de empresa(s) visando o fornecimento 01 (um) equipamento de Ar Condicionado para o Plenário, 06 (seis) aparelhos de ar condicionado(Split); 01 (uma) geladeira, 03 (três) frigobares, 01(uma) máquina de café expresso, 01 (uma) filmadora, 01(um) tripé e 01(um) cartão de memória, conforme especificações constantes do **Anexo I** – Termo de Referência, que é parte integrante deste Edital.

O valor total estimado do(s) Contrato(s) é de **R\$ 45.000,00**
(Quarenta e cinco mil reais).

O certame será encerrado às **15:00hs (quinze horas)** do dia **08 de novembro p. vindouro**.

Poderão participar da licitação, além daqueles previamente convidados, os demais interessados, desde que assim se manifestem com a antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da data marcada para o encerramento do certame, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 22, da Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Olímpia, 30 de Outubro de 2018.


LUIZ GUSTAVO PIMENTA
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

EDITAL Nº 04/2018

CARTA CONVITE Nº 04/2018

(REGULAMENTO DE LICITAÇÃO - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES)

Prezados Senhores:

Essa Empresa fica convocada a participar da presente Carta Convite, devendo, para tanto, proceder da seguinte forma:

1) A empresa participante deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Contrato Social da Empresa ou documento equivalente;
- b) Certidão de regularidade de situação – CRS relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) emitido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Certidão Conjunta de Débitos relativos a tributos federais e a Dívida Ativa da União;
- d) **Certidões: Estadual (ICM/ICMS); e Municipal (Certidão Negativa de Débitos Mobiliários)** do domicílio ou sede do licitante, na forma da Lei;
- e) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes do Ministério da Fazenda (cartão CNPJ ou documento equivalente);
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) perante a Justiça do Trabalho;
- g) Declaração formal de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos; **(ANEXO II)**;
- h) Declaração formal de inexistência de fato impeditivo de contratar com órgão público. **(ANEXO III)**.



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

2) Os documentos acima solicitados da empresa deverão ser entregues em envelope lacrado e indevassável identificado com o nome da Empresa e contendo os dizeres: **“ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO – Câmara Municipal de Olímpia – CARTA CONVITE Nº 04/2018 de 30/10/2018”**;

3) Apresentar proposta para aquisição de 02 (dois) equipamentos de Ar Condicionado para o Plenário, 06 (seis) aparelhos de ar condicionado(Split); 01 (uma) geladeira, 03 (três) frigobares, 01(uma) máquina de café expresso, 01 (uma) filmadora, 01(um) tripé e 01(um) cartão de memória, relacionados no **ANEXO I - Termo de Referência** que integra a presente licitação, a serem entregues no prazo de até 35(trinta e cinco) dias.

4) A proposta deverá ser apresentada à Comissão Permanente de Licitação desta Câmara em papel timbrado ou com o carimbo da proponente, através do “Formulário-Proposta” devidamente preenchido e assinado (**ANEXO IV**), ou digitada, ambos sem emendas, rasuras ou entrelinhas, constando da mesma os elementos solicitados por esta Carta Convite e dos quais haja interesse e de forma clara, contendo, ainda, a data e a assinatura dos responsáveis pela Empresa; até as **15(quinze) horas do dia 08 de novembro de 2018**, em envelope indevassável e lacrado, subscrito com o nome da empresa e mais os seguintes dizeres: **“ENVELOPE 02 – PROPOSTA – Câmara Municipal de Olímpia – CARTA CONVITE Nº 04/2018 de 30/10/2018”** sem emendas, rasuras ou entrelinhas e com o **carimbo da proponente**.

5) O julgamento será realizado tomando como critério o **Menor Preço por item**.

6) Será declarada vencedora a proposta de **menor preço** atribuído a cada item, de forma que poderá haver mais de uma proposta vencedora, e que atenda as demais exigências da presente Licitação, especialmente aquelas a que se refere o item 5.

7) As propostas serão abertas em **sessão pública a ser realizada às 15:15hs (Quinze horas e quinze minutos) do dia 08 de Novembro de 2018, tendo como local a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Olímpia;**

8) Não será considerada a oferta de qualquer vantagem não prevista neste ato de convocação;

9) No caso de empate, proceder-se-á a sorteio, em sessão pública, para desempate;

10) A presente Licitação é regida pela Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com suas alterações posteriores, cabendo aos interessados os recursos previstos no artigo 109 da referida Lei;



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

11) A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal prestará informações havidas como necessárias pelos proponentes; e

12) Integram este Convite, independentemente de transcrição, os anexos I, II, III, IV e V.

de 2018.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 30 de Outubro



LUIZ GUSTAVO PIMENTA
PRESIDENTE DA CÂMARA



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

ANEXO I

CARTA CONVITE Nº 04/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	02	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO - PLENÁRIO Especificações: Condicionador de Ar 60.000 BTU/h, Modelo K7 - 220v, Frio, Tipo Split Evaporadora Modelo K7 - 220v Painel Modelo K7
02	06	APARELHO DE AR CONDICIONADO – GABINETES Especificações: Condicionador de ar Tipo Split – 9000 BTU/h – 220v – Frio c/ controle remoto
03	03	FRIGOBAR – GABINETES Especificações: Aparelho Frigobar com capacidade de no mínimo 75 Litros, na cor branca, 110 ou 220v; Classificação Energética “A”.
04	01	GELADEIRA Especificações: Geladeira Frost-free – Duplex - Capacidade do refrigerador de no mínimo 300L; Capacidade do freezer de no mínimo 100L; c/ 110 ou 220v; Classificação Energética “A”; na cor branca.
05	01	MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO Especificações: Máquina de Café automática (café em grãos) com moedor de café integrado e opções para Café curto ou longo, água quente ou vapor. Bico vaporizador e visor digital. Classificação energética classe “A”. Moinho em cerâmica e ajuste eletrônico do café, caldeira em bloco de alumínio. Tensão 110V ou 220V. Cor: Preta
06	01	CAMERA FILMADORA Especificações Gerais: Câmera Filmadora Digital-HD 4k UHD, c/ microfone estéreo integrado; 1/2,3 "Sensor CMOS de 12.4MP; Grave UHD 4K 24 / 30p a 150 ou 70 Mb/s; Saída UHD 4K ao vivo via HDMI; 4: 2: 2 Vídeo 1080p até 60p a 50 Mb/s; Gravador externo 3G-SDI e HDMI Triggers; Slots de cartão de memória SDHC/SDXC; 120 fps HD para movimento lento e suave; Gravação em tamanho real e proxy simultânea. Saída Digital HDMI e Analógica. Bolsa p/Transporte e Bateria Compatível.
07	01	TRIPÉ Especificações: KH-25N Tripé p/ Câmera de Vídeo adequado para vários tipos de câmeras, cabeça hidráulica de alumínio. Com engate rápido atendendo a qualquer tipo de encaixe. Pés anti-deslizantes. Capacidade: 5kg -Tamanho mínimo: 77cm - Tamanho máximo: 160cm - Com bolsa para transporte.
08	01	CARTÃO DE MEMÓRIA Especificações: Capacidade 32GB – 90MB/S Cartão de memória com armazenamento de 32 Gb, classe 10 - compatíveis com SDHC e SDXC, Classe de Velocidade UHS 3, c/ desempenho que suporte gravação de vídeo de 4 K UHD.



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

CARTA CONVITE Nº 04/2018

ANEXO II

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO
DE APRENDIZ**

DECLARAÇÃO (MODELO)

_____ (nome da empresa), inscrita no
CNPJ sob nº _____, por intermédio de seu representante legal,
Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ Órgão expedidor _____ e do C.P.F nº _____,
DECLARA, para fins no disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição
Federal, e no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de
1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854/99, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menores de dezoito anos em trabalhos noturnos, perigoso ou insalubre e
menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a
partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()
(assinalar com “x” a ressalva acima, caso verdadeira)

(Local e data) _____, _____ de _____ de 201 ____.

(representante legal com – nome e cargo)



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

CARTA CONVITE Nº 04/2018

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

DECLARAÇÃO (MODELO)

A empresa _____, CNPJ nº
_____, sediada _____,
DECLARA, sob as penas da lei, que não está impedida de participar de
licitações promovidas pela Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos
impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, CARTA CONVITE Nº.
_____/2018, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data,

carimbo (ou nome legível) e assinatura do Representante Legal



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

ANEXO IV

CARTA CONVITE Nº 04/2018

ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO

FORMULÁRIO PROPOSTA

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO DO ITEM (R\$)
01	02	EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO - PLENÁRIO Especificações: Condicionador de Ar 60.000 BTU/h, Modelo K7 - 220v, Frio, Tipo Split Evaporadora Modelo K7 - 220v Painel Modelo K7	R\$ _____
02	06	APARELHO DE AR CONDICIONADO – GABINETES Especificações: Condicionador de ar Tipo Split – 9000 BTU/h – 220v – Frio c/ controle remoto	R\$ _____
03	03	FRIGOBAR – GABINETES Especificações: Aparelho Frigobar com capacidade de no mínimo 75 Litros, na cor branca, 110 ou 220v; Classificação Energética “A”	R\$ _____
04	01	GELADEIRA Especificações: Geladeira Frost-free – Duplex - Capacidade do refrigerador de no mínimo 300L; Capacidade do freezer de no mínimo 100L; c/ 110 ou 220v; Classificação Energética “A”; na cor branca.	R\$ _____
05	01	MÁQUINA DE CAFÉ EXPRESSO Especificações: Máquina de Café automática (café em grãos) com moedor de café integrado e opções para Café curto ou longo, água quente ou vapor. Bico vaporizador e visor digital. Classificação energética classe “A”. Moinho em cerâmica e ajuste eletrônico do café, caldeira em bloco de alumínio Tensão 110V ou 220V. Cor: Preta e/ou Prata	R\$ _____
06	01	CAMERA FILMADORA Especificações Gerais: Câmera Filmadora Digital-HD 4k UHD, c/ microfone estéreo integrado; 1/2,3 "Sensor CMOS de 12.4MP; Grave UHD 4K 24 / 30p a 150 ou 70 Mb/s; Saída UHD 4K ao vivo via HDMI; 4: 2: 2 Vídeo 1080p até 60p a 50 Mb/s; Gravador externo 3G-SDI e HDMI Triggers; Slots de cartão de memória SDHC/SDXC; 120 fps HD para movimento lento e suave; Gravação em tamanho real e proxy simultânea. Saída Digital HDMI e Analógica. Bolsa p/Transporte e Bateria Compatível.	R\$ _____



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

07	01	TRIPÉ Especificações: KH-25N Tripé p/ Câmera de Video adequado para vários tipos de câmeras, cabeça hidráulica de alumínio. Com engate rápido atendendo a qualquer tipo de encaixe. Pés anti-deslizantes. Capacidade: 5kg -Tamanho mínimo: 77cm - Tamanho máximo: 160cm - Com bolsa para transporte.	R\$ _____
08	01	CARTÃO DE MEMÓRIA Especificações: Capacidade 32GB – 90MB/S Cartão de memória com armazenamento de 32 Gb, classe 10 - compatíveis com SDHC e SDXC, Classe de Velocidade UHS 3, c/ desempenho que suporte gravação de vídeo de 4 K UHD.	R\$ _____

Estância Turística de Olímpia, ____/_____/2018.

DADOS DA EMPRESA:
(ou Carimbo)

Carimbo e Assinatura do responsável



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
"Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes"

ANEXO V

MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATO N.º XX/2018

CONVITE XX/2018

"Contrato que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA e XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, Geladeira, Frigobar, Máquina de Café Expresso e Filmadora com Assessórios, para a Câmara Municipal de Olímpia."

No dia XX do mês de XXXXXXXXX, do ano de 2018, na sede da **CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA**, localizada na Praça João Fossalussa, 867, na presença das testemunhas infra-assinadas, comparecem as partes contratantes, de um lado a Câmara Municipal de Olímpia, inscrita no CNPJ sob o n.º. 51.359.818/0001-06, doravante denominada simplesmente "**Câmara**", neste ato representada pro seu **Presidente, Vereador XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, e de outro lado a empresa **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CNPJ n. XX.XXX.XXX/0001-XX, localizada na XXXXXXXXXXXXXXXX, XXX, XXXXXXXX, na cidade de XXXXXXXX, Estado de São Paulo, doravante em diante denominada simplesmente "**CONTRATADA**", neste ato representada por seu procurador, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º XX.XXX.XXX-X-SSP/SP, CPF/MF n.º XXX.XXX.XXX-XX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, n. XXXXX - XXXXX - XXXXXX-SP, que resolvem celebrar o presente contrato, regido pelas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1 - O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, Geladeira, Frigobar, Máquina de Café Expresso e Filmadora com Assessórios, para a Câmara Municipal de Olímpia.



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

Cláusula Segunda - Do Preço e das Condições de Pagamento

2.1 - O valor total do contrato é de R\$ X.XXX,XX (XXXXXXXXXXXXXXXXXX), a ser pago após a entrega dos produtos.

Cláusula Terceira - Das Obrigações da Contratada

3.1 - A contratada obriga-se a entregar os produtos relacionados na cláusula primeira, de acordo com suas especificações, todas de seu conhecimento, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data da assinatura do presente documento.

3.2 - Todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais, encargos trabalhistas, previdenciários, securitários e comerciais devidos em decorrência da execução dos serviços contratados serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.

Cláusula Quarta - Das obrigações da Contratante

4.1 - A Contratante se obriga a pagar o valor descrito na cláusula segunda.

Cláusula Quinta - Da duração do Contrato

5.1 - O presente contrato terá a vigência até a entrega dos produtos descritos no objeto da presente Convite nº XX/2018.

5.2 - O mesmo entra em vigor em XX/XX/2018 e se extinguirá após a entrega dos produtos constantes do objeto, independente de qualquer notificação.

Cláusula Sexta - Da Dotação

6.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação própria constante do orçamento vigente do Legislativo, a saber:

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01.01 - CORPO LEGISLATIVO
1.031.0001.1001 - Equipamentos e Materiais Permanentes



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos

01 - PODER LEGISLATIVO

01.02.00 - SECRETARIA DA CÂMARA

1.031.0001.1001 - Equipamentos e Materiais Permanentes

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.12 - Aparelhos e Utensílios Domésticos

01 - PODER LEGISLATIVO

01.02.00 - SECRETARIA DA CÂMARA

1.031.0001.1001 - Equipamentos e Materiais Permanentes

4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

4.4.90.52.33 - Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto

Cláusula Sétima - Do Foro

7.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Olímpia como único e competente para dirimir eventuais litígios decorrentes do presente contrato.

Cláusula Oitava - Das Disposições Finais

O presente contrato foi elaborado em consonância com os dispositivos legais aplicáveis e interpreta-se como um contrato administrativo, aplicando-se-lhe os princípios da teoria geral dos contratos e as normas de direito público incidentes na espécie, notadamente as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

E por estarem justas e acertadas, e em face da imprescindibilidade dos serviços a serem prestados para o bom desempenho das atividades administrativas e legislativas desta Edilidade, firmam as partes o presente instrumento em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam, para todos os fins e efeitos de direito.

Olímpia, SP, XX de XXXXXXXX de 2018.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PRESIDENTE DA CÂMARA

Testemunhas:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RG N° XX.XXX.XXX-X SSP/SP.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

RG N° XX.XXX.XXX-X SSP/SP.